



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 069/2024

Designa servidores como Fiscal de Convênio, a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.

MARCUS JAIR BANDEIRA, prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Convênio Consulta Popular a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e tem por objetivo a execução de demanda da Consulta Popular 2023/2024 – Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar:

- **Titular:** Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma - Matrícula nº. 172-4/1;
- **Suplente:** Tiago Cristiano Speroni – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – Matrícula nº. 591-6/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração